



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 036/2013=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação desta douta Casa de Leis o Projeto nº 036/2013 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A ACIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação de referido Projeto devido aos serviços relevantes que a ACIPAL vem desempenhando no município. E, principalmente, por contribuírem para uma destinação adequada do lixo reciclável de nossa cidade.

Importante destacar que é responsabilidade do município elaborar ou apoiar projetos que contribuam efetivamente na preservação e conservação do meio ambiente. Neste viés, por ser a ACIPAL uma associação devidamente reconhecida no âmbito da municipalidade, a subvenção em voga é uma forma de reafirmar a preocupação que se tem com as causas ambientais.

Dessa forma estaremos oferecendo melhores condições de trabalho para que os associados da ACIPAL possam continuar desempenhando este importante papel que, certamente, contribui com a limpeza da cidade.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
=PREFEITA MUNICIPAL=